

APROVADO

Em 08/08/2024

Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA**

Projeto de Lei Nº 056/2024.

EMENTA: Denomina nome de Rua João Marcelo Arruda da Silva, No Município De Surubim e adota outras Providências.

A vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA: João Marcelo Arruda da Silva**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

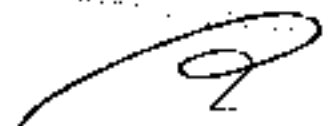
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota
Surubim, 08 de agosto de 2024.


IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora



APROVADO
Em 08/08/24

[Handwritten signature]
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 074 /2024.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 056/2024, de autoria da Vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, onde denomina de **RUA: João Marcelo Arruda da Silva**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Ação por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL
Em 08/08/24
[Handwritten signature]
Vereador

PARECER FAVORÁVEL
Em 08/08/24
[Handwritten signature]
Vereador

PARECER FAVORÁVEL
Em 08/08/24
[Handwritten signature]
Vereador

**Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 08 de agosto de 2024.**